



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pela Portaria CEE/GP nº. 30/03
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 006/2022

Aprova a celebração do Distrato do Termo de Convênio entre a Fundação de Arte, Cultura, Educação, Turismo e Comunicação da UNITAU e a Universidade de Taubaté.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-033/2021, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovado o Distrato do Termo de Convênio entre a Fundação de Arte, Cultura, Educação, Turismo e Comunicação da UNITAU e a Universidade de Taubaté, que objetivava a implementação de ação conjunta entre a UNITAU e a FUNAC para realização de projetos extensionistas de caráter educacional junto às unidades públicas municipais de educação integral de Taubaté, devido ao processo nº 1017807-52.2021.8.26.0625.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 03 de fevereiro de 2022.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 08 de fevereiro de 2022.

Alexandra Aparecida Lobato

Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais